



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº749/ GRANDES RIOS, Terça - Feira 27 de JANEIRO de 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 011/2015

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de 26/01/2015 do Quadro de Efetivo, do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a funcionária pública Municipal Srª. **Maria de Lourdes de Assis**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 9.418.415-0 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/01/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

